



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 1.994, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá nome de Luzinete Mota Quirino Novelino ao
refeitório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de refeitório Luzinete Mota Quirino Novelino a sala de refeições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Miracema.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de dezembro de 2021.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Aimoré da Silva Almeida
Autor da